

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 024/2021-GP/TCE

Natal, 21 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 0007/2021-TC**,

RESOLVE:

Autorizar a renovação da cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de período de 05/01/2021 à 04/01/2023, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula nº 9549-4**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

** Republicada por incorreção.

Conselheiro Paulo Roberto Alves

Presidente do TCE/RN